

DECLARAÇÃO A PRAÇA
MARCELO VASQUES AUGUSTO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 18.482.789-SSP/SP e inscrito no CPF nº 094.082.618-60, residente e domiciliado na rua Sebastião Daniel de Souza, nº 41, Cidade Patriarca, São Paulo, Capital, CEP 03347-090, endereço eletrônico: marcelo@marcelov.com.br

Provincia dos Capuchinhos de São Paulo
Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 145 de 01/09/94 e o Decreto Municipal nº 34.952 de 09/03/1995.
Relatório do Conselho Provincial

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 000745-66-2023.8.00009 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Sampaio Alves Mesquita Bonha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGINALDO VICTOR RG 29689497, CPF 288.124.486-28, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão. Encontrando-se o réu em débito e não sabido, intima-se para, no prazo de 20 (vinte) dias, comparecer ao Juízo e pagar a quantia devida de R\$ 4.893,44, atualizada até 08/2023, acrescida de custos, se houver. Caso não compareça e não seja pago, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
I - CONTEXTO DE OPERAÇÃO: NOTA 01 - A Província dos Capuchinhos de São Paulo (PROCAPS) é uma pessoa jurídica, de natureza organização religiosa, nos termos do art. 44, IV da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), de promoção humana, socioambiental, cultural e sem fins lucrativos e econômico.

Demonstração do Superávit ou Déficit dos Exercícios Encerrados em 2023 e 2022.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Edital de Citação - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1057663-28.2022.8.00224 A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber ao requerido o domínio/condomínio, assim José Miguel Ackel, Theozza Maria das Dornes Acker, Manuel Gonçalves Pacheco Reis e sucessores, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Catharou Empreendimentos e Participações Ltda. e Miltos Participações e Empreendimentos Ltda. ajustaram uma ação de usucapião, visando a titularidade do imóvel sito à Rua Estevam Tavares, parte do lote 12, quadra 38, São Miguel - Guarulhos/SP, com nº 88.880 do 2º CRJ da Capital/SP. (Cf. 094.772.16.0040.000 (área rural), com área de 297,34 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de abril de 2024.

Programa de Gestão Institucional
Descrição: Este serviço busca oferecer o atendimento com qualidade possibilitando um espaço que dialogue e faça a reflexão com as necessidades existentes dentro do território e tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para os serviços, programas e projetos. Está gestão é composta de toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento e manutenção do administrativo da mantenedora.

Serviços de Proteção Social Básica
Descrição: Este serviço busca oferecer o atendimento com qualidade possibilitando um espaço que dialogue e faça a reflexão com as necessidades existentes dentro do território e tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para os serviços, programas e projetos. Está gestão é composta de toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento e manutenção do administrativo da mantenedora.

Publique em jornal de grande circulação.
Assunto: Adquirição de bens de consumo (materiais de enfermagem) - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90010/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/procamp-pt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo MIGUEZ, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

Arcanjo de Sousa Soares - Presidente - CPF: 314.021.966-73
Parecer do Conselho Fiscal da Província dos Capuchinhos de São Paulo
O Conselho Fiscal, depois de ter analisado e aprovado o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas às atividades da Província dos Capuchinhos de São Paulo, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentou em Assembleia Extraordinária realizada aos 25 de abril de 2024, cumprindo as disposições legais e estatutárias. Mateus Bento dos Santos - Presidente-Conselho Fiscal; Francisco Eraldo Gomes Ribeiro - Secretário-Conselho Fiscal.

Programa de Gestão Institucional
Descrição: Este serviço busca oferecer o atendimento com qualidade possibilitando um espaço que dialogue e faça a reflexão com as necessidades existentes dentro do território e tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para os serviços, programas e projetos. Está gestão é composta de toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento e manutenção do administrativo da mantenedora.

SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO
CECAPAS I e II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.
MANTENEDORA - Gestão Institucional.
TOTAL: R\$ 246.519,79

Ligue já: 11. 3729-6600
Assunto: Adquirição de bens de consumo (materiais de enfermagem) - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90010/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/procamp-pt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo MIGUEZ, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

A.D. DIRETORIA DA PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO - SÃO PAULO - SP RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. OPINIAÇÃO: Examinamos as demonstrações contábeis da PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO, que compreendem o balanço patrimonial, o balanço de resultados, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações de resultados, de mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as informações notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas, estão descritas no Anexo à nossa opinião. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética do Conselho do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e do gerenciamento pelas demonstrações contábeis. A administração da Província dos Capuchinhos de São Paulo é responsável por elaborar as demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de uma PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional. O presente relatório inclui uma seção sobre a capacidade de continuar operando. Não se trata de uma opinião independente sobre a continuidade operacional. A administração da Província dos Capuchinhos de São Paulo é responsável por assegurar o acesso das demonstrações contábeis, em conformidade com a legislação aplicável, a terceiros autorizados. Também é responsável por garantir a segurança física das demonstrações contábeis, em conformidade com a legislação aplicável. Não se trata de uma opinião independente sobre a segurança física das demonstrações contábeis. Nossa opinião é dada em nome dos auditores independentes inscritos no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de uma PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional. O presente relatório inclui uma seção sobre a capacidade de continuar operando. Não se trata de uma opinião independente sobre a continuidade operacional. A administração da Província dos Capuchinhos de São Paulo é responsável por assegurar o acesso das demonstrações contábeis, em conformidade com a legislação aplicável, a terceiros autorizados. Também é responsável por garantir a segurança física das demonstrações contábeis, em conformidade com a legislação aplicável. Não se trata de uma opinião independente sobre a segurança física das demonstrações contábeis. Nossa opinião é dada em nome dos auditores independentes inscritos no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou no conjunto, possam influenciar as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representação de fatos intencionais. O nosso entendimento dos controles internos referentes ao projeto de auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a aderência do uso, pela administração, da base contábil de continuação de negócio, com base nas evidências de auditoria obtidas. Se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuação de operações da PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO, Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO a não mais se manter em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou a não conseguir cumprir suas obrigações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representadas em nossas demonstrações contábeis e os eventos de fato compatíveis com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais questões significativas nos controles internos que identificamos durante o curso das atividades de auditoria, 24 de abril de 2024. ANEEXO - AUDITORES INDEPENDENTES - ATO DECLARATÓRIO CV/M Nº 9210 - CRC/RJ nº 0055000 - HELDO JARDIM ALGRAJA - Diretor - Contador - CRC/RJ/18418-RJ.

Assunto: Adquirição de bens de consumo (materiais de enfermagem) - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90010/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/procamp-pt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo MIGUEZ, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

POLI-NUTRI ALIMENTOS S/A
CNPJ nº: 60.210.515/0001-48
Relatório da Administração
Balanças patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)
Reservas de lucros
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)
Prejuízo líquido do exercício (Reapresentado)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial - (297)
Juros sobre capital próprio - (1.485)
Constituição de reserva de retenção de lucros - (12.946)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)
Prejuízo líquido do exercício
Realização de ajuste de avaliação patrimonial - (285)
Saldo em 31 de dezembro de 2023
Demonstrações dos fluxos de caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)
Fluxo de caixa das atividades operacionais
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais
Fluxo de caixa das atividades de investimentos
Fluxo de caixa consumido nas atividades de investimentos
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos
Aumento da caixa e equivalentes de caixa
Fluxo de caixa (consumido) gerado pelas atividades de financiamentos
Aumento de caixa e equivalentes de caixa

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº: 024.00036360/2024-48
Assunto: Adquirição de bens de consumo (materiais de enfermagem) - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90010/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/procamp-pt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo MIGUEZ, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº: 024.00057600/2024-48
Assunto: Adquirição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90010/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado, entrega imediata, cuja sessão será no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/procamp-pt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo MIGUEZ, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº: 021.001576-3/2019.8.26.0100 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos de Consumo Executivos: Condomínio Villanova Granja Viana Execução: Empreendimentos Master S/A Vistos. Considerando que o(s) devedor(es) (foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a EMPREENDIMENTOS MASTER S/A, domiciliada(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, além do pagamento do depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 (vinte) dias. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº: 024.00057600/2024-48
Assunto: Adquirição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90010/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado, entrega imediata, cuja sessão será no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/procamp-pt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo MIGUEZ, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº: 021.001576-3/2019.8.26.0100 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos de Consumo Executivos: Condomínio Villanova Granja Viana Execução: Empreendimentos Master S/A Vistos. Considerando que o(s) devedor(es) (foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a EMPREENDIMENTOS MASTER S/A, domiciliada(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, além do pagamento do depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 (vinte) dias. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº: 024.00057600/2024-48
Assunto: Adquirição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90010/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado, entrega imediata, cuja sessão será no dia 13/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/procamp-pt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo MIGUEZ, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1113934-84.2017.8.26.0100 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central/SP, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OIA FLEBUVICIOS EIRELI ME, CNPJ 0613008900197, e a Fabio Luiz Bertoni CPF 025.386.179-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$18.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1032189-04.2022.8.26.0405 A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Irineuza Geladim de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao FRANCISCO WILGERSO TEL SOARES, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADCO S/A, alegando em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos CARLOS ALBERTO DE MOURA FILHO, inscritos no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita no CNPJ nº 06.130.089-99, inscrita em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CIVEL/SP
Processo 0045307-02.2022.8.26.0100 (apensado ao processo 1091403-20.2021.8.26.0100) (processo prioritário 1091403-20.2021.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Locação de imóvel - A.E.I.C.R.S.I. - F.O.N.O.P.S.L.J.2.3.8.3.0. - A.F. e outro - Vistos.
Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1094499-50.2023.8.26.0224 (O)MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Plúrida, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LETICIA QUEIROZ JACOBINO, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida o presente incidente de cumprimento de sentença por AURI EBERHARDT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em nome de BANCO BRADCO S/A, alegando em síntese: para recebimento de R\$518.947,77 (10.121,22 - 8,65% decorente da carga de crédito bancário nº 38880-3 emitida em 12.11.21. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.